



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta
Av. Alberina Pessoa 51 Centro
Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338
CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 025/2.013.

***“Altera a Portaria nº 008/2013, que Dispõe sobre
Nomeação das comissões Permanentes do Poder
Legislativo do Município de Santana do Paraíso-MG.”***

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Regimento Interno da Casa, artigo 6º da Lei Orgânica Municipal e Artigo 57 da constituição Federal,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear as comissões Permanentes desta Casa conforme abaixo aduzido:

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA:

Membros efetivos: Presidente: Jair Moraes de Oliveira
Relator : Valdézio Silveira Silva
Membro: Manoel do Nascimento de Assis

Membros suplentes: Claudia Rodrigues Lage
Marcio Cláudio da Silva
Varlei Cândido de Assis

COMISSÃO DE FINANÇAS, TOMADAS DE CONTAS E CONTROLE ORÇAMENTARIO:

Membros efetivos Presidente: Marcio Cláudio da Silva
Relator: Teodosio Francisco de Almeida
Membro: Eusébio Brandão

Membros suplentes: Manoel do Nascimento de Assis
Clarice Rodrigues Fogaça Oliveira
João Aristóteles de Oliveira



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta
Av. Alberina Pessoa 51 Centro
Fone: (0xx33) 3251-6341 - Fax: (0xx33) 3251-6338
CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

COMISSÃO DE OBRAS PUBLICAS VIAÇÃO E AGRICULTURA:

Membros efetivos: Presidente : Varlei Cândido de Assis

Relator: Cláudia Rodrigues Lage

Membro: Marcio Cláudio da Silva

Membros suplentes: Presidente: Valdézio Silveira Silva

Relator: Teodosio Francisco de Almeida

Membro: Jair Moraes de Oliveira

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAUDE:

Membros efetivos: Presidente: João Aristóteles de Oliveira

Membro : Clarice Rodrigues Fogaça Oliveira

Relator: Cláudia Rodrigues Lage

Membros suplentes: Presidente: Varlei Cândido de Assis

Membro : Valdézio Silveira Silva

Relator: Marcio Cláudio da Silva

Art 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2013.

José Maria de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal